



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI –EPP, TENDO POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, BEM COMO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT”, “SPLIT CASSETE”, “ACJ” (AR CONDICIONADO DE JANELA), PORTÁTIL, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE DIVERSOS MODELOS, MARCAS E CAPACIDADES, INSTALADOS NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DO TRE-MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53-2020 (SEI Nº. 0007911-31.2021.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ, sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís - MA, neste ato representado por sua Presidente, a **Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**, portadora do RG nº. 302355 SSP/MA e do CPF nº. 124.858.023-00, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI –EPP**, CNPJ nº 15.642.391/0001-15, com sede na Av. Camboa nº 34, Parte 1 Bairro: Camboa - São Luís -MA CEP nº 65020-260 - e-mail: superfriorefrigercao@hotmail.com - Fone: 98 3303.7583/3303.7584; doravante

denominada CONTRATADA, representada por **Aleksandro Cantanhede Pires**, CPF: 647.814.613-87, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **retificação dos valores** do Contrato nº. 02/2021, referente à prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo “split”, “split cassete”, “ACJ” (Ar Condicionado de Janela), portátil, cortina de ar e climatizador evaporativo de diversos modelos, marcas e capacidades, instalados nos diversos edifícios deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), nos termos do doc. 1779864.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES

2.1. Pelo presente termo aditivo, os valores do contrato de que trata a cláusula primeira ficam **retificados**, conforme tabela abaixo:

De 01/03/2021 a 31/10/2021	Planilha-resumo do doc. 1690406 (REPACTUAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA)	VALOR MENSAL: R\$ 79.734,06 VALOR GLOBAL: R\$ 956.808,78
De 01/11/2021 a 01/02/2022	Planilha-resumo do doc. 1690409 (REPACTUAÇÃO DE INSUMOS)	VALOR MENSAL: R\$ 84.358,39 VALOR GLOBAL: R\$ 1.012.300,70
De 02/02/2022 em diante	Planilha-resumo do doc. 1716699 (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO)	VALOR MENSAL: R\$ 83.913,16 VALOR GLOBAL: R\$ 1.006.957,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em única via e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI –EPP
Desa. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR	Aleksandro Cantanhede Pires

Presidente do TRE-MA

Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 29/12/2022, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **aleksandro cantanhede pires, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1783800** e o código CRC **AE84BD9B**.

0007911-31.2021.6.27.8000	1783800v3
---------------------------	-----------